

PORTARIA Nº 41/SPO, DE 6 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza a mudança de endereço da EFA Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.152834/2015-30,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança da sede administrativa da EFA Escola de Aviação Civil Ltda., da Rua Mem de Sá, nº 34, Salas 1103 e 1104 - Icaraí, na cidade de Niterói (RJ), CEP: 24.220-261 para a Rua das Margaridas, nº 8 - Novo Horizonte, na cidade de Juiz de Fora (MG), CEP: 36.038-430.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO